



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 20/04/2022
DOM 253

DECRETO Nº 0053/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.322.675,00, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.377/22 de 11/04/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.322.675,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE ABRIL DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO N° 0053/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.084****Patrulha Rural**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|---------------------|
| 789 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1700 | 1.322.675,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1.322.675,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 1.322.675,00 |